



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano XV - Edição nº 01891 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
92874825B5F40450A3F32521377800D1

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 055/2024 - ELMO JOÃO GONÇALVES.
- INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 055/2024 - ELMO JOÃO GONÇALVES.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO CLASSIFICADAS PARA O LOTE 65 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 055/2024 RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2023

**LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29

**LOCADOR:** ELMO JOÃO GONÇALVES, CPF nº 656.841.338-00.

**DO OBJETO:** O presente tem por objeto a Rescisão Consensual do Contrato Administrativo nº 338/2023, de locação de imóvel com fins de funcionamento do Departamento Municipal de Cultura da Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2024.

**ELISABETE DE OLIVEIRA ALVES** – Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**ELMO JOÃO GONÇALVES**, CPF nº 656.841.338-00.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 055/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 30.886.164/0001-29, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado neste ato pela Gestora do Fundo, **SRA. ELIZABETE DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 12.618-576-70, inscrita no CPF sob o nº 912.254.265-53, encontrada a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, aqui denominada **LOCATÁRIO**, e do outro lado **ELMO JOÃO GONÇALVES**, brasileiro, maior, capaz, CPF nº 656.841.338-00, CNH nº 006.311.62690 residente e domiciliado a Rua do Campo, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, aqui denominado **LOCADOR**, vêm propor e requerer, em comum acordo entre o LOCATÁRIO e o LOCADOR, a **RESCISÃO CONSENSUAL** do **CONTRATO Nº. 338/2023**, firmado entre as partes, constituído em 21 de dezembro de 2023, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Contrato nº 338/2023 cujo objeto consiste na locação de imóvel com fins de funcionamento do Departamento Municipal de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, no interesse dos direitos da LOCATÁRIA e LOCADOR, ficando totalmente quitado o presente contrato, nada mais tendo a reclamar o Locador a qualquer título, nos termos do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 338/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A LOCATÁRIA providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Rescisão Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 03 de julho de 2024.

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA

CNPJ nº 30.886.164/0001-29  
Elisabete de Oliveira Alves – Gestora do Fundo  
Locatário

## ELMO JOÃO GONÇALVES

CPF nº 656.841.338-00  
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## AVISO DE CONVOCAÇÃO CLASSIFICADAS PARA O LOTE 65 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

A pregoeira torna público aos interessados, e em especial aos participantes da licitação; Modalidade Pregão Eletrônico nº 3/24-PA 19/24, tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, conforme sessão ocorrida no dia 28.3.24. Motivos: Cancelamento do Lote 65 da ARP 015/2024, cuja detentora era a empresa AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.962.465/0001-35. Amparada na legislação, ficam convocadas as empresas classificadas, a ser considerada a ordem de classificação, **para o Lote 65**, para **manifestar-se** oficialmente dentro do prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação do presente, quanto ao cumprimento da proposta de preços apresentada do remanescente do lote e negociação a ser realizada. Abrir-se-á novamente nos termos do art. 165, inciso I da Lei nº 14.133/2021 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediatamente a intenção de recorrer. A falta de manifestação imediata do licitante importará a decadência do direito de recurso. Maiores informações: Setor de Licitações Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros – BA, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ID nº 1039231. Divulgação dos outros atos – DOM (<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcordeiros/diario>).

Cordeiros – BA, 1.7.24.

Mariana Maria de Abreu Pereira  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Concorrência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2111  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 072/2024**  
**Processo Licitatório nº: 001/2024**  
**Modalidade: Concorrência Eletrônica**  
**Fundamentação: Art. 6º, inciso XXIX e XXXVIII, art. 28, inciso II e art. 29, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção de duas salas de aula e uma sala de uso múltiplo na Escola Municipal Reinaldo Andrade Coutinho, localizada na Fazenda Araçás, Cordeiros/BA.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, Sr. Delci Alves Luz, em conjunto com o Sr. Cássio Leres Salomão Ferreira, Autoridade Competente, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, CNPJ nº 13.694.468/0001-75, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, acata o resultado da licitação Concorrência Eletrônica nº 001/2024, processada nos autos do Processo Administrativo nº 072/2024 e decide: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado em favor da licitante: CONSTRUTIVA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.203.543/0001-06, com sede a Avenida Juracy Magalhães, nº 3340, Bloco A, Sala 1210, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, E-mail: [construtiva.ltda@hotmail.com](mailto:construtiva.ltda@hotmail.com), Representante Legal: Nilzete Brito de Oliveira, cuja proposta foi no valor de R\$ 469.239,79 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).

Empenhada a despesa, lavre-se a ata de registro de preços ou o termo de contrato e notifique-se a Adjudicada para sua assinatura, nos termos do Edital de licitação do Pregão eletrônico em epígrafe.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiros – BA, 03 de julho de 2024.

**Mariana Maria de Abreu Pereira**  
Agente de Contratação

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



---

**Cássio Leres Salomão Ferreira**  
Sec. Municipal de Finanças e Planejamento  
Autoridade Competente

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal